



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 513/2024

Processo Número: **17640/2024** | Data do Protocolo: 28/06/2024 17:33:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003800380033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas Stone Motors, com sede em Pedrinhas Paulista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Motociclistas Stone Motors, com sede em Pedrinhas Paulista.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Motociclistas Stone Motors é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Pietro Maschietto, 255 – CEP 19.865-000 na Comarca e foro jurídico de Pedrinhas Paulista – SP, com inscrição no Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 28.214.663/0001-28.

A referida associação foi fundada em 21 de maio de 2017 tendo como objetivo desenvolver ações assistenciais que visam a garantia de direitos da população que dela necessitar, sendo seus atendimentos realizados através da busca espontânea da população que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária e que necessita de auxílio para suprir suas necessidades básicas de sobrevivência.

Sendo assim, atualmente a associação empreende atividades de ajuda a pessoas carentes, além de contribuir com atividades e eventos culturais e educativos destinados a filantropia, participando diretamente na melhoria da qualidade de vida e possibilitando a superação e fragilidade social na qual as famílias se encontram naquele momento, tentando sanar de forma imediata suas emergências sociais.

As ações realizadas pela entidade buscam a fraternidade entre motociclistas e triciclistas em geral, promovendo reuniões e eventos ligados ao motociclismo no Brasil e exterior.

Este reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual traz benefícios significativos, possibilitando parcerias mais amplas e efetivas além de expandir sua capacidade de atuação, ampliando projetos e serviços que visam o bem-estar da população.

Em consonância com a legislação vigente, a Associação de Motociclistas Stone Motors atende aos critérios estabelecidos para o reconhecimento como utilidade pública, sendo uma entidade idônea e de relevante interesse coletivo e sua aprovação representa um passo fundamental para um melhor atendimento na região de Pedrinhas Paulista.





Por relevantes serviços prestados à coletividade, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei, cientes de que tal medida contribuirá significativamente para o progresso social de Pedrinhas Paulista e para o cumprimento de nossa missão de legisladores comprometidos com o bem comum.

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300031003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **28/06/2024 16:14**

Checksum: **E2CD79D55AA2217B85031D2140CCFACE601C9EE83FDDAD598BA4F581C150CD9E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS

CNPJ: 28.214.663/001-28



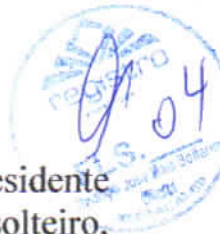
Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 15 de julho de 2022.

No decimo quinto dia do mês de julho do ano de 2022 em sua sede situada nesta cidade, à rua Pietro Maschietto nº 277 – fundos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores e senhoras associado(a)s da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

- Tratativa sobre ajustes do 9º Encontro de Motociclistas e Triciclistas de Pedrinhas.
- **Eleição da Diretoria Executiva da Associação de Motociclistas MotoClube Stone Motors.**

Foi aclamada a presidir os trabalhos a Presidente Mirta Franz Lucchetta, o qual convidou a mim, Giorgio Lucchetta para secretariá-la ficando, assim, formada a mesa. Integrantes presentes, além da Presidente e do Secretário, Luigi Doto, Dario Bianco, Walter Fernandes Junior, Marcelo de Castro Ferreira, Eduardo Franz, Sergio Fornasier e Henrique Sérgio Franz. A Presidente abriu a assembleia para informar detalhes sobre a situação da organização do evento, contratação da locação do Salão de Festas, contato com os proprietários do Clube Recreativo para disponibilidade de espaço para acampamento, definição das barracas para as entidades para comercialização de refeições, definição da grade das bandas ficando a responsabilidade para o Sergio Fornasier, como o Kalhua Rock Festival, outros detalhes a respeito sobre a estrutura que esta sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista; A seguir a Presidente instalou a Assembleia Geral Eleitoral respeitando as prerrogativas do Estatuto, face ao encerramento do mandato da atual Diretoria, do Conselho Fiscal e Disciplinar, solicitou a mim secretário desta assembleia a presidir a mesa eleitoral, convocando aos presentes para realizar a votação da nova diretoria; O presidente da mesa solicitou a todos sobre a forma da eleição e em aclamação decidiram dispensar as formalidades do Estatuto, uma vez que não houve manifestação de candidados ao cargo de Presidente e demais membros da diretoria, conforme Cláusula Quarta e Quinta do Estatuto; por aclamação dos presentes, será renovado o mandato da atual Diretoria pelo Bienio de 2022/2024, permanecendo no cargo de **Presidente** a Srª Mirta Franz Lucchetta, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 11.139.360 SSP/SP, domicilia a Rua Pietro Maschietto, 277, Centro, Pedrinhas Paulista SP; como **Vice-Presidente** o Sr. Dario Bianco, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 24.713.552-5 SSP/SP, domiciliado a Rua Presidente Prudente, 232, Centro, Pedrinhas Paulista SP, cujo mandato vigerá pelo Bienio de 2022/2024; como **Conselheiros Fiscais e Disciplinares** foram reeleitos o Sr. Henrique Sérgio Franz, brasileiro, casado,





agricultor, portador do RG nº 6.299.114 SSP/SP, domiciliado à Rua Presidente Prudente, 211, Centro, Pedrinhas Paulista SP; o Sr. Luigi Doto, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 11.138.738-3 SSP/SP, domiciliado à Avendia Brasil, 1796, Centro, Pedrinhas Paulista SP; Marcelo de Castro Ferreira, brasileiro, divorciado, administrador, domiciliado à Rua das Industrias, 989, Centro, Pedrinhas Paulista SP, cujo o mandato vigerá pelo biênio 2022/2024; Em razão a deliberação sobre a Eleição da nova Diretora e como não houve mais nenhum outro assunto a ser trato, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra, a quem quisesse fazer uso e sem manifestação declara empossados os membros da Diretoria; A seguir a Presidente da **Associação de Motociclistas Moto Clube Stone Motors**, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Ninguém se manifestou, a Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário, e pelos demais presentes à Assembleia.

A presente é cópia fiel da original.

- **Mirta Franz Lucchetta – Presidente**
- **Dario Bianco – Vice Presidente**
- **Giorgio Lucchetta – Secretário**

[Handwritten signature]
Pedrinhas Paulista-SP

[Handwritten signature]
Pedrinhas Paulista-SP

CONSELHO FISCAL e DISCIPLINAR

- **Henrique Sergio Franz**
- **Luigi Doto**
- **Marcelo Castro Ferreira**

Lista de Presença dos associados da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE STONE MOTORS**, a qual é parte integrante desta Ata de Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 15 de julho de 2022.

Nome Completo e Assinatura

- 1 - *WALTON FERNANDES LUCCHETTA*
- 2 - *Dario Bianco*
- 3 - *Mirta Franz Lucchetta*
- 4 - *MARCELO DE CASTRO FERREIRA*
- 5 - *GIORGIO LUCCHETTA*
- 6 - *HENRIQUE SERGIO FRANZ*
- 7 - *Luigi Doto*
- 8 - *Edson de Souza*
- 9 - *Sergio Farnasiek*
- 10 -





**Cartório
Pedrinhas
Paulista**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pietro Maschietto, 138-E - Centro - Pedrinhas Paulista-SP - CEP: 19865-000
Fone: (18) 3375-1433 - E-mail: pedrinhaspaulista@arpensp.org.br
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de MIRTA
FRANZ LUCCHETTA, 01 firma de GIORGIO LUCCHETTA, em
documento sem valor econômico, do que dou fé.
Pedrinhas Paulista, 28 de setembro de 2022 18812/105-7
15:32
R\$ 15,14

GISELE GONÇALVES TOTTI - Escrevente Substituta

1283AA0002757F2SV

Valido Somente c/Seio Autenticidade

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE PEDRINHAS PAULISTA-SP
GISELE GONÇALVES TOTTI
Escrevente Substituta

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE MARACÁI-SP

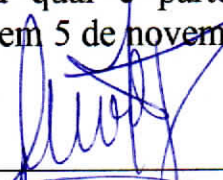
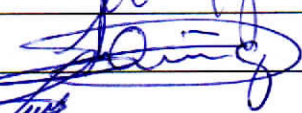

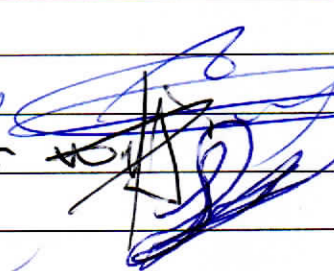
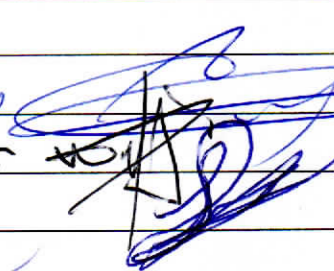
Protocolo em 29/09/2022 sob n. 000854, com o seguinte registro nesta data: 11/10/2022	Emolumentos.....:	R\$ 56,84
Microfilme854, Reg. No 94, AV. 3, Livro A,	Ao Estado.....:	R\$ 16,17
-SELO: 1420264PJSR0000048420S22Q, ARQUIVAMENTO	Ao IPESP.....:	R\$ 11,06
DE ATA	Reg. Civil.....:	R\$ 2,99
MARACÁI-SP, 11/10/2022	Trib. Justiça...:	R\$ 3,90
	Ao Município...:	R\$ 2,84
CLOVIS ORINORABU	Ao Min. Público:	R\$ 2,73
	Condução/Outros:	R\$ 0,00
	TOTAL.....:	R\$ 96,53






Lista de Presença dos associados da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE STONE MOTORS**, a qual é parte integrante desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de novembro de 2023.

Nome Completo e Assinatura:

- 1 - *Mirlan Franck Lucchetti* 
- 2 - *Luigi Pato* 
- 3 - *Giordano Lucchetti* 
- 4 - *Walmiride D. Fernandes*
- 5 - *Antônio de Souza Cruz Bianco* 
- 6 - **WALTER FERNANDES JUNIOR** 
- 7 - *Sergio Fornasier*
- 8 - *Rosali Di Raimo Franz*
- 9 - _____
- 10 - _____
- 11 - _____
- 12 - _____





**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS
MOTOCLUBE STONE MOTORS.**
(Devidamente aprovado através da Ata de sua fundação de 21 de maio de 2.017, da
qual faz parte integrante)

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, DAS FINALIDADES
E DA SEDE:**

Pelo presente estatuto social, fica criada uma associação, que girará sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, que não terá prazo de duração, não terá fins econômicos/financeiros e terá a finalidade buscar a fraternidade entre motociclistas/triciclistas em geral, promover viagens, reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e no Exterior, empreender atividades e eventos educativos e culturais, destinados à filantropia e de ajuda á pessoas carentes e outras finalidades afins

Parágrafo Primeiro: A Associação terá sua sede e foro na Rua Pietro Maschietto, 255, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo e poderá abrir filiais em outros Municípios e Estados da Federação, mediante aprovação por Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A associação terá como fonte de recursos à contribuição associativa mensal dos associados, em valor a ser estabelecido pela Diretoria, assim como por doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS:

São órgãos deliberativos da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS:**

- 1) A Assembléia Geral;
- 2) A Diretoria;
- 3) O Conselho Fiscal e Disciplinar;

Parágrafo Único: Não haverá remuneração para exercício de quaisquer cargos dos órgãos deliberativos da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, nem, será permitido a qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal e Disciplinar locupletar-se financeiramente, por qualquer modo ou por qualquer atividade desenvolvida pela Associação, assim como é vedado a eles, utilizarem-se de seus respectivos cargos para angariar clientes, para si ou para outrem.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ASSEMBLÉIAS:



A Assembleia Geral será constituída por todos os Associados que estejam em gozo de seus direitos sociais e a ela caberá, com exclusividade:

- a) A cada 2 (dois) anos, eleger os membros da Diretoria, á exceção do primeiro mandato do Presidente, que terá vigência de 5 (cinco) anos e do Conselho Fiscal e Disciplinar, mediante convocação prévia feita pelo diretor Presidente ou por qualquer membro do Conselho Fiscal e Disciplinar da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**;
- b) Decidir sobre a dissolução da Associação, observando o disposto neste estatuto, bem como a destinação de seu patrimônio;
- c) Proceder à alteração do presente Estatuto, aprovando ou vetando, total ou parcialmente, quaisquer alterações que lhes forem propostas pela Diretoria;
- d) Aprovar anualmente as contas de gestão, após aprovação prévia do Conselho Fiscal e Disciplinar da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**;
- e) Realizar a Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Disciplinar, a cada dois anos de mandato, eleita por maioria simples dos associados com direito a voto;
- f) Destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal e Disciplinar, observados as formalidades do presente Estatuto;

Parágrafo Primeiro: Instalação da Assembleia:

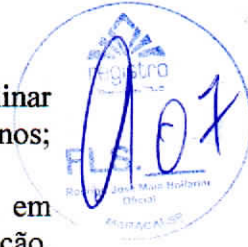
- a) As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente, quando presentes pelo menos a metade mais 1 (um) de seus membros, em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação;
- b) Nas Assembleias Gerais em que forem julgadas as contas de gestão ou tiver interesse direto o Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, para a decisão quanto a aprovação desses itens, a Assembleia Geral deverá ser presidida por associado contribuinte por ela indicado, o qual não perderá o direito de voto;
- c) Haverá uma tolerância de 1 (uma) hora entre a primeira e a segunda convocação, sendo que a Assembleia será instalada em segunda convocação com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo Segundo - Da Realização das Assembleias:

- a) As Assembleias Gerais serão realizadas, Ordinariamente na 1ª quinzena do mês de maio de cada ano, para deliberar sobre assuntos de interesse geral e aprovação da contas e na mesma época a cada 2 (dois) anos, para



eleição do Vice – Presidente, membros do Conselho Fiscal e Disciplinar e a partir de 2017, para o diretor Presidente, também a cada 2 (dois) anos;



- b) As Assembleias Gerais serão realizadas extraordinariamente, em qualquer tempo, sempre que julgar necessário o Presidente da associação, o Conselho Fiscal e Disciplinar, ou 1/5 (um quinto) dos associados contribuintes;

Parágrafo Terceiro – Da Convocação:

- a) A convocação das Assembleias Gerais, ou do Órgão Deliberativo será feita pelo Presidente da associação ou por qualquer membro do Conselho Fiscal e Disciplinar ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados contribuintes, sempre, por carta edital a ser afixada no mural da sede da associação ou por qualquer outro meio eficiente de comunicação, com prazo não inferior a 15 (quinze) dias;
- b) Nas reuniões da Assembleia Geral, fica expressamente vedada a discussão e a deliberação sobre assuntos estranhos a convocação.
- c) A Assembleia Geral será sempre presidida pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** ou por seu substituto legal, o qual poderá intervir nos debates, cabendo a ele nos casos de empate, o voto Minerva.

Parágrafo Quarto - Do Quórum:

- a) Em 1ª (Primeira) convocação, o quórum mínimo para funcionamento da Assembleia Geral, será de maioria simples de seus membros;
- b) Em 2ª (Segunda) convocação, sempre com uma hora depois da primeira convocação, com qualquer número;
- c) Em quaisquer das situações acima, para aprovação das matérias, o quórum será de maioria simples dos presentes;
- d) Para as deliberações relativas a destituição dos administradores e a alteração do Estatuto Social da entidade, serão necessários dois terços dos associados presentes á Assembleia Geral, que será convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Quinto – Da Assembleia Geral Eleitoral

- a) Compete ao Presidente da Associação convocar a Assembleia Geral Eleitoral, designando Presidente para a Mesa Apuradora, tendo em vista a ordem, imparcialidade e rapidez no processo de votação;
- b) As eleições para a renovação dos órgãos Diretivos, realizar-se-ão BIENALMENTE, na sede da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLIAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** respeitado o período inicial previsto no item a) da CLÁUSULA TERCEIRA, aguardando o



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AOT'.

mínimo de CINCO DIAS após o encerramento do registro das chapas;

- c) A Diretoria comunicará a quem apresentar a chapa, qualquer irregularidade observada, concedendo-lhe o prazo de vinte e quatro (24) horas, para a correção;
- d) O registro das chapas far-se-á mediante recibo, até CINCO DIAS antes das eleições, obedecendo aos seguintes requisitos:
 - d.1) Indicação dos candidatos e dos cargos, observando as CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA, devendo as chapas serem completas;
 - d.2) Autorização assinada pelos candidatos.
- e) As chapas serão afixadas na sede da Associação no dia imediato ao de seu registro;
- f) Encerrando o registro não será permitida alteração nas chapas, salvo superveniente incapacidade física de qualquer dos componentes;
- g) Homologado o registro da chapa, caberá impugnação fundamentada no prazo de três dias, devendo a Diretoria, proferir decisão em quarenta e oito horas;
- h) A Assembleia Geral Eleitoral considera-se aberta com a instalação pelo Presidente, assistido por um Secretário designado, iniciando-se a votação às 19:00 horas encerrando-se às 21:00 horas, após o que, se procederá a apuração;
- i) O voto poderá ser por aclamação ou secreto e por chapa completa. São nulos os votos a candidatos não registrados e, ainda, quando no envelope for encontrada mais de uma cédula com chapas diferentes;
- j) O associado, assinará a lista de votantes, recebendo do Presidente da Mesa o envelope especial, recolher-se-á à cabina indevassável para encerrar o seu voto, depositando-o em seguida na urna, caso se opte por eleições secretas;
- k) A eleição é nula, dando lugar a nova convocação, reiniciando-se todo o processo eleitoral:
 - k.1) Se a urna apresentar número diferente do de seus votantes e no cômputo puder influir na decisão do pleito eleitoral;
 - k.2) No caso de haver abstenção da totalidade dos associados com direito a voto, excluindo-se do cômputo destes, os votos de todos os candidatos concorrentes aos cargos eletivos.
- l) Em caso de empate na votação, tem-se por eleita a chapa que contar com o candidato a Presidente mais velho;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- m) A Diretoria eleita, bem como o Conselho Fiscal e Disciplinar, serão empossados solenemente pela Diretoria Cessante, após apuração do resultado no ano da realização da eleição.



CLÁUSULA QUARTA - DA DIRETORIA E DE SUA COMPETÊNCIA:

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, será composta por dois diretores, que se designarão Presidente e Vice-Presidente, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral e cujo mandato será de dois anos, á exceção do primeiro mandato do Presidente que terá vigência de 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Presidente representar a “**ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**” ativa e passivamente, em juízo e fora dele; presidir as Assembleias Gerais; subscrever cheques; propor como associado Benemérito e Honorário, pessoa que, em observância aos Estatutos Sociais, julgar merecedora do título.

Parágrafo Segundo: Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências, inclusive ativa e passivamente, em juízo e fora dele, subscrever cheques e documentos, coordenar e fiscalizar as atividades das filiais da associação.

Parágrafo Terceiro: Nos contratos, cheques e quaisquer documentos que impliquem a assumpção de obrigações ou compromissos financeiros, em valor superior ao equivalente a 30 (trinta) salários-mínimos, será obrigatória, para validade do ato, a subscrição dos dois Diretores eleitos, sendo permitido, em caso de impedimento temporário, a outorga de poderes específicos por instrumento particular de procuração.

Parágrafo Quarto: O Presidente e o Vice-Presidente, de comum acordo e com anuência do Conselho Fiscal e Disciplinar, poderão nomear até cinco associados para auxiliar nas suas funções, sem que qualquer responsabilidade de administração ou de gestão seja transferida, ficando, entretanto, assegurado ao Presidente, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, destitui-los, independentemente de quaisquer formalidades.

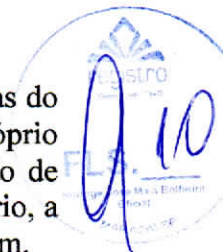
CLÁUSULA QUINTA: DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR E DE SUA COMPETÊNCIA:

O Conselho Fiscal e Disciplinar é constituído por três associados contribuintes, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral e cujo mandato será de dois anos.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Conselho Fiscal e Disciplinar, fiscalizar as contas da associação e aprová-las anualmente, bem como julgar as infrações disciplinares dos Associados, dos membros da Diretoria e de seus



próprios membros, cabendo, ainda, a ele, obedecidas às regras do presente Estatuto, destituir membros da Diretoria ou do próprio Conselho, observando sempre o procedimento para apuração de falta, prescrito neste Estatuto Social, convocando, se necessário, a instalação de uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim.



Parágrafo Segundo: No caso de infração cometida por membro do Conselho Fiscal e Disciplinar, este deverá, para o julgamento, ser substituído pelo Presidente ou Vice-Presidente, conforme o caso e de acordo com eventuais impedimentos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ASSOCIADOS:

Os associados da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, são divididos nas seguintes categorias:

- a) Honorários
- b) Beneméritos, e
- c) Contribuintes

Parágrafo Primeiro: Serão considerados associados Honorários, as pessoas físicas ou jurídicas a quem este título for conferido, em razão de seus relevantes e notórios serviços prestados a uma comunidade; após aprovação de Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Segundo: Serão considerados associados Beneméritos, as pessoas físicas ou jurídicas, a quem este título for conferido, em homenagem especial e em atenção a relevantes serviços prestados à **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** ou à classe dos motociclistas, após aprovação de Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Terceiro: Os associados Beneméritos e os Honorários terão os mesmos direitos e deveres dos Associados Contribuintes, à exceção do direito de voto e o dever de contribuir pecuniariamente com a associação;

Parágrafo Quarto: Serão associados Contribuintes, aqueles que vierem a ter sua admissão aprovada, ao quadro associativo, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal e Disciplinar.

Parágrafo Quinto: O número de Associados Contribuintes terá um limite estipulado, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal e Disciplinar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE ASSOCIADOS:



A admissão de novo associado, ao quadro social da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, dependerá de proposta escrita, referendada por, pelo menos, dois associados contribuintes, a ser encaminhada à Diretoria, que apreciará o pedido, juntamente com o Conselho Fiscal e Disciplinar e decidirá, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, deferindo ou não o ingresso do novo associado, observadas as regras e condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Ficam excluídos das regras desta Cláusula os Associados indicados a integrantes Beneméritos e os Honorários, cuja aprovação competirá à Assembleia Geral

Parágrafo Segundo: São condições indispensáveis ao ingresso e permanência no quadro associativo, na qualidade de Associado Contribuinte:

- 1) Ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações;
- 2) Gozar de bom conceito e ter boa conduta e não possuir antecedentes criminais, por crime doloso;
- 3) Não ter sido eliminado, de quaisquer outras associações de motociclistas ou organização congênere, por ato desabonador;
- 4) Ser proprietário de motocicleta, scooter, triciclos ou semelhantes, ou Cônjuge do proprietário. Excetuando-se os associados classificados no Parágrafo Primeiro e Segunda da CLAUSULA SEXTA;
- 5) A motocicleta, scooter, triciclos ou semelhantes deverá ser mantido em boas condições de utilização, conservação e segurança;
- 6) Assumir o compromisso de obedecer fielmente a este Estatuto, as decisões dos órgãos administrativos da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** e o Regulamento Interno a ser oportunamente criado;

Parágrafo Terceiro: O associado que pretender se desligar da associação deverá formalizar sua intenção de maneira expressa, por carta endereçada ao Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Quarto: De posse do pedido de desligamento o Presidente mandará efetuar o levantamento dos débitos eventualmente pendentes e decidirá de plano quanto ao desligamento do associado, cobrando-se as eventuais pendências.

Parágrafo Quinto: O associado, que tenha aprovado, pessoalmente, em Assembleia Geral, a assumpção de quaisquer obrigações, responderá por elas, proporcionalmente e juntamente com os demais membros aprovadores dos gastos, até seu integral cumprimento, mesmo que tenha sido desligado da Associação;

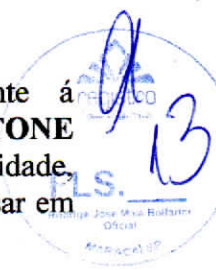




**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE
E DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS:**

- 1 - Os associados de quaisquer categorias não responderão direta, indiretamente ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, excetuadas aquelas obrigações de cujos valores tenham sido previa e pessoalmente aprovados pelo associado em Assembléia Geral, que continuará a responder por elas, juntamente com os demais membros aprovadores dos referidos gastos, na respectiva proporção.
- 2 – São deveres dos associados:
- a) Portar-se com inteira disciplina e correção, em trânsito com sua motocicleta ou não, e especialmente, quando estiver se utilizando o brasão da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**;
 - b) Manter-se em dia com suas contribuições pecuniárias mensais, que a Diretoria vier a determinar, com a finalidade de custeio das despesas administrativas da associação;
 - c) Cumprir fielmente as disposições estatutárias, o Regulamento Interno e demais decisões dos órgãos administrativos da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**;
 - d) Cooperar sempre, direta ou indiretamente, para o engrandecimento da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, seu bom nome e nas realizações de suas finalidades;
 - e) Acatar as designações dos membros dos órgãos deliberativos da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, quando no exercício de suas atividades;
 - f) Comprovar sua qualidade de associado e a possibilidade do gozo de seus direitos, por meio de carteira social e do recibo, quando quiser ter ingresso nas dependências da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, para votar nas Assembléias, comparecer às reuniões por ele promovidas ou quando for solicitado por diretor ou pessoas devidamente autorizadas, onde quer que se encontre na qualidade de Associado;
 - g) Comunicar a Diretoria por escrito sobre eventual impossibilidade de exercer cargo ou comissão a que tenha sido designado ou eventual alterações de seu endereço residencial ou profissional, ou estado civil;
 - h) Tratar com urbanidade não só os dirigentes e empregados da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, mas também os demais associados;



- 
- i) Preservar a boa imagem do motociclista/triciclistas pertencente à **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, demonstrando respeito pelas leis de trânsito, urbanidade, companheirismo e solidariedade sempre que possível, assim como, usar em todos os eventos de motociclistas o brasão da associação;
 - j) Em hipótese nenhuma participar de corridas ilegais, arruaças, ou quaisquer atividades que venham contrariar os estatutos sociais, regulamentos, bem como a legislação vigente no país;
 - k) Autorizar expressamente a veiculação de sua imagem, de sua motocicleta ou triciclo e sua fala em todo e qualquer meio de comunicação pela **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, durante sua permanência como associado e até 12 (doze) meses após seu desligamento;
 - l) Assumir inteira e total responsabilidade pela conduta do visitante que apresentar durante a vigência dessa condição.

Parágrafo Único: O não cumprimento do estabelecido nesta Cláusula, inciso “b” do item 2, pelo associado contribuinte, ou seja, quando houver inadimplência no pagamento das contribuições pecuniárias por período superior a 60 (sessenta) dias, acarretará a instauração de um procedimento disciplinar, no qual será o associado inadimplente convocado a apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, o qual será julgado pelos membros do Conselho Fiscal e Disciplinar, em igual prazo.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

São direitos dos associados, desde que pontualmente em dia com suas obrigações perante a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**:

- 1) Usufruir as prerrogativas fixadas neste estatuto e demais decisões de seus órgãos administrativos, podendo perante estes fazer valer seus direitos;
- 2) Usar e gozar dos serviços conveniados que a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, prestar ou vier a prestar aos associados;
- 3) Participar das atividades promovidas pela **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**;
- 4) Votar e ser votado, respeitadas as restrições constantes no presente estatuto;
- 5) Integrar comissões que venham ser criadas, desde que pela Diretoria indicados;



- 6) Apresentar pretendentes a associados e visitantes;



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

Os associados, sem distinção, estão sujeitos a seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Advertência escrita
- b) Suspensão
- c) Exclusão

Parágrafo Primeiro: Será passível da pena de **advertência escrita**, o Associado que:

- a) Infringir quaisquer disposições estatutárias, regulamentares ou ainda qualquer decisão dos órgãos administrativos da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** se outra pena mais grave não estiver prevista neste estatuto;
- b) Desacatar ou desrespeitar qualquer associado;
- c) Promover conflito, como motociclista, dentro ou fora da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**;

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo das demais disposições estatutárias, será passível da pena de **suspensão** o associado que:

- a) Proceder incorretamente no ambiente social da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** ou fora dele, quando em uso do brasão;
- b) Desacatar ou desrespeitar qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal e Disciplinar;
- c) Dar publicidade as questões privadas da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, especialmente, as questões disciplinares a que tiver conhecimento, antes de devidamente, julgadas pelo Conselho Fiscal e Disciplinar;
- d) Quando inscritos ou designados pela Diretoria, para quaisquer atividades inerentes à **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, recusar sua participação sem causa justificada;
- e) Propuser para Associado por má fé, pessoa indigna;
- f) For reincidente, no período de 12 (doze) meses a contar da primeira penalidade de advertência escrita.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo das demais disposições estatutárias, será passível de pena de **exclusão**, o Associado que:





- a) Tiver prestado de má fé, declaração inverídica, como proponente de novo associado ou quando for o proposto;
- b) For reincidente, no período de 12 (doze) meses a contar do final da penalidade de suspensão;
- c) For condenado por crime doloso, com sentença transitada em julgado;
- d) Apropriar-se por qualquer meio de dinheiro ou materiais pertencentes da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**;
- e) Atentar contra créditos da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, diminuindo-a no conceito público, por palavras, atos ou fatos;
- f) Induzir ou provocar brigas ou desordens no interior da sede social ou em qualquer evento, no qual a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, esteja participando, como visitante ou convidada;
- g) Participar de corridas ilegais, arruaças ou mesmo contrariar a legislação vigente no país.

Parágrafo Quarto: Uma vez imposta qualquer penalidade, a decisão, obrigatoriamente, será afixada no quadro de avisos da Associação, para conhecimento de todos, comunicada por escrito ao associado punido e lançada na sua ficha social.

Parágrafo Quinto: A decisão de exclusão aplicada pelo Conselho Fiscal e Disciplinar, prevista no Parágrafo Terceiro, será necessariamente ratificada por uma Assembléia Geral Extraordinária, que será convocada por quaisquer dos membros do Conselho Fiscal e Disciplinar, dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Os julgamentos e a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior serão procedidos pelo Conselho Fiscal e Disciplinar, após a instauração do competente procedimento disciplinar, observando-se os seguintes preceitos:

- 1) Qualquer associado, identificando-se, membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal e Disciplinar, poderá representar contra qualquer outro associado ou membro da Diretoria ou do próprio Conselho Fiscal e Disciplinar, propondo aplicação das penalidades previstas no presente estatuto, desde que o faça por escrito, em carta ou requerimento devidamente assinado e endereçada ao Conselho Fiscal



e Disciplinar, detalhando os fatos que julga incompatível com o Estatuto ou o Regulamento Interno, nomeando, desde logo, as testemunhas e procedendo e indicando as provas que tiver;

- 2) O Conselho Fiscal e Disciplinar imediatamente se reunirá, **reservadamente** e deliberará sobre o acatamento ou não da representação. Em havendo acatamento, ato contínuo procederá a notificação do associado acusado, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá nomear testemunhas e demonstrar as provas que tiver. Caso o Conselho Fiscal e Disciplinar resolva pelo arquivamento da reclamação ou queixa, deverá fazê-lo de forma expressa e motivada.
- 3) Apresentada a defesa ou não pelo Associado acusado, em até 15 (quinze) dias da data da notificação deste, o Conselho Fiscal e Disciplinar se reunirá novamente, convocando as testemunhas arroladas para serem ouvidas e decidirá sobre a aplicação da penalidade cabível, se for o caso. Em caso de empate na votação para aplicação de penalidade ou não, será chamado o Diretor Vice-Presidente, para o desempate.
- 4) Nas representações contra membro do Conselho Fiscal e Disciplinar, este será substituído pelo Diretor Presidente, Vice-presidente e pelos associados mais antigos, caso a representação recaia sobre vários membros do Conselho Fiscal e Disciplinar.
- 5) Da decisão que julgar pelo arquivamento da Representação e ou da aplicação de penalidade, caberá recurso à Assembléia Geral Extraordinária, que deverá ser convocada especialmente para tal finalidade, por quaisquer dos membros do Conselho Fiscal e Disciplinar.
- 6) Das decisões da Assembléia Geral Extraordinária, não caberá recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS FILIAIS:

A pedido de associado residente em outra cidade, que não o da sede social da associação, de diretor ou de membro do Conselho Fiscal e Disciplinar, poderão, a critério da Diretoria, serem criadas filiais da **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**, nomeando-se, por esta, desde logo, um representante;

Parágrafo Primeiro: Caberá ao representante da filial, organizar os integrantes da associação pertencentes à cidade ou região da filial, observando os critérios estabelecidos neste Estatuto e no Regulamento Interno a ser criado, sendo vedado expressamente, a ele assumir obrigações financeiras ou não, perante terceiros e em nome da associação, sem prévia e expressa autorização do Presidente.



Parágrafo Segundo: São deveres dos representantes das filiais:

- 1) Prestar contas das atividades da filial, ao diretor Vice-Presidente, sempre que este lhe solicitar, assim, como nas reuniões periódicas anuais a serem realizadas.
- 2) Zelar pelo bom nome da Associação e pela disciplina dos associados sob sua coordenação, comunicando, imediatamente, eventuais irregularidades cometidas pelos associados de sua filial;
- 3) Não contrair quaisquer compromissos em nome da associação, sem prévia e expressa autorização do diretor Presidente;
- 4) Comparecer periodicamente às reuniões da associação, assim como cuidar para que os integrantes de sua filial compareçam e colaborem na realização da festa anual organizada e realizada pela associação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO:

Parágrafo Primeiro: A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS poderá ocorrer a qualquer tempo, caso se verifique não ser mais possível a realização de seu objeto social ou a continuação de suas atividades.

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução, o patrimônio social eventualmente remanescente deverá ser doado a instituição sem fins lucrativos com objetos e atividades similares à da presente ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS e com atuação na mesma região. Inexistente instituição com estas especificações, a Assembleia Geral deverá definir o destino do patrimônio remanescente.

Estatuto Social aprovado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em cinco (05) de novembro de dois mil e vinte e tres (2023), conforme ata e lista de presença em anexo.



.....
Mirta Franz Lucchetta
Presidente

← Pedrinhas Paulista-SP



.....
Itamar Paulino Pontes
Advogado OAB/SP

← Pedrinhas Paulista-SP

Cartório Pedrinhas Paulista
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pietro Mascietto, 138-B - Centro - Pedrinhas Paulista-SP - CEP: 19865-000
Fone: (18) 99614-7236 - E-mail: pedrinhaspaulista@arpensp.org.br
ELISA MARTINS MASSON - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de MIRTA FRANZ LUCCHETTA, 01 firma de ITAMAR PAULINO PONTES, em documento sem valor econômico, do que dou fé
Pedrinhas Paulista, 7 de novembro de 2023 22587/72-7
10:25
R\$ 10,22

153726
2283AA0003131

GISELE GONÇALVES TOTTI, Escrevente Substituta
Valido Somente c/Seio Autenticidade





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS, por meio de sua Presidente, convoca todos os membros a estarem presentes na Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2022 às 19:30 horas, em nossa sede, localizada na Rua Pietro Maschietto, 277, fundo, centro, Pedrinhas Paulista SP, nesta, onde será discutida a seguinte pauta:

- PRESTACAO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2022.

Pedrinhas Paulista, 15 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRTA FRANZ LUCCHETTA
Data: 09/04/2024 21:19:45-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Mirta Franz Lucchetta – Presidente





ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS
CNPJ: 28.214.663/001-28

Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022.

No vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022 em sua sede situada nesta cidade, à rua Pietro Maschietto nº 277 – fundos, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores e senhoras associado(a)s da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

- Prestação de contas referente ao ano de 2022.

Foi aclamada a presidir os trabalhos a Presidente Mirta Franz Lucchetta, o qual convidou a mim, Giorgio Lucchetta para secretariá-la ficando, assim, formada a mesa. A Presidente abriu a assembleia para informar detalhes sobre a prestação de contas de 2022. Informa a seguir: Por conta da pandemia de Covid que assolou nosso País, o Stone Motors havia decidido não realizar o evento nesse ano, porém, após uma reunião com a Prefeitura, onde o prefeito nos diz que a população pedira a realização do evento desse ano e que arcaria com todos os custos, a despesa então do Stone se resumiu ao weber designer, confecção de adesivos, patches, diárias com os seguros, aluguel do salão de festas do Camping Vip, com um total de R\$14.528,54 e tivemos uma arrecadação de doações no valor de R\$15.374,60 tendo uma sobra de R\$846,00. Começamos o ano com o Banco Cora, porém com os imprevistos políticos financeiros mudamos a conta para o Banco Sicoob Credimota. A seguir a Presidente da **Associação de Motociclistas MotoClube Stone Motors**, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Ninguém se manifestou, a Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário.

Documento assinado digitalmente



MIRTA FRANZ LUCCHETTA
Data: 09/04/2024 21:06:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirta Franz Lucchetta – Presidente


Giorgio Lucchetta – Secretário







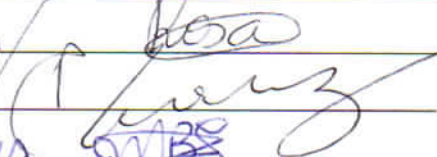


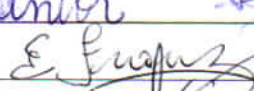
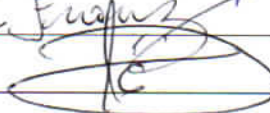
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE STONE MOTORS,

A qual é parte integrante desta Ata de Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022.

Nome Completo e Assinatura

- 1 - Mirita Franz Lucchitta 
- 2 - Geovane Lucchitta 
- 3 - Dario Branco 
- 4 - Rosa Antonella L'hausa Franz 
- 5 - HENRIQUE SERGIO FRANZ 
- 6 - Wojciszewski B. Fernandes 
- 7 - Walter Fernandes Junior 
- 8 - EDUARDO FRANZ 
- 9 - Luisi DOTO 
- 10 - _____
- 11 - _____
- 12 - _____
- 13 - _____





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS, por meio de sua Presidente, convoca todos os membros a estarem presentes na Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023 às 19:30 horas, em nossa sede, localizada na Rua Pietro Maschietto, 255 centro, Pedrinhas Paulista SP, nesta, onde será discutida a seguinte pauta:

- PRESTACAO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2023.

Pedrinhas Paulista, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRTA FRANZ LUCCHETTA
Data: 09/04/2024 21:19:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mirta Franz Lucchetta – Presidente



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS
CNPJ: 28.214.663/001-28

Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2023.

No vigésimo dia do mês de dezembro do ano de 2023 em sua sede situada nesta cidade, à rua Pietro Maschietto nº 255, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores e senhoras associado(a)s da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

- Prestação de contas referente ao ano de 2023.

Foi aclamada a presidir os trabalhos a Presidente Mirta Franz Lucchetta, o qual convidou a mim, Giorgio Lucchetta para secretariá-la ficando, assim, formada a mesa. A Presidente abriu a assembleia para informar detalhes sobre a prestação de contas de 2023. O 10º Encontro seria patrocinado pela Prefeitura Municipal com o apoio do Stone, e que arcaria com todos os custos, a despesa então do Stone se resumiram á: compra de 4992 tiras de fraldas geriátricas que foram doadas aos abrigos e asilos a idosos de nossa região ao weber designer, atrações extras, confecção de adesivos, patchs, diárias com os seguranças, aluguel do salão de festas do Camping Vip, com um total de R\$39.150,43 e tivemos uma arrecadação de doações no valor de R\$59.376,15 tendo uma sobra de R\$20.225,72 que estão na conta no Banco Sicoob Credimota. A seguir a Presidente da **Associação de Motociclistas MotoClube Stone Motors**, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Ninguém se manifestou, a Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário.

Mirta Franz Lucchetta – Presidente

Documento assinado digitalmente
MIRTA FRANZ LUCCHETTA
Data: 09/04/2024 21:06:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Giorgio Lucchetta – Secretário




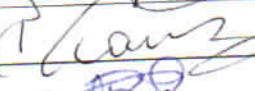
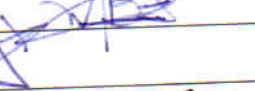




Documento assinado digitalmente
GIORGIO LUCCHETTA
Data: 09/04/2024 21:11:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTO CLUBE STONE MOTORS,

A qual é parte integrante desta Ata de Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2023.

Nome Completo e Assinatura

- 1 - Mirla Franz Lucchitto 
- 2 - Rosana Rocchetta 
- 3 - Dani Branco 
- 4 - Rosa Anteriotto Raino Franz 
- 5 - HENRIQUE SERGIO FRANZ 
- 6 - Marimário B. Fernandes 
- 7 - Walter Fernandes Junior 
- 8 - EDUARDO FRANZ 
- 9 - Luigi Doro 
- 10 - _____
- 11 - _____
- 12 - _____
- 13 - _____

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTA MOTOCLUBE STONE MOTORS

Unidade pública municipal nº 1.448/2023 de Pedrinhas Paulista - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380035003500390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNPJ: 28.214.663/0001-28

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00D	15.374,60	14.528,54	846,06 D
1.1	CIRCULANTE	0,00D	15.374,60	14.528,54	846,06 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00D	15.374,60	14.528,54	846,06 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00D	15.374,60	14.528,54	846,06 D
1.1.1.02.00004	BANCO DO BRASIL	0,00D	15.374,60	14.528,54	846,06 D
2	PASSIVO	0,00C	15.374,60	16.220,66	846,06 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	846,06	846,06 C
2.3.2	RESERVAS	0,00C	0,00	846,06	846,06 C
2.3.2.03	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00C	0,00	846,06	846,06 C
2.3.2.03.00004	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00C	0,00	846,06	846,06 C
2.9	ZERAMENTO	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
2.9.1	Conta de Zeramento	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
2.9.1.01	Conta de Zeramento	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
2.9.1.01.00001	Conta de Zeramento	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
3	RECEITAS	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
3.3	RECEITAS EMPRESAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
3.3.1	RECEITA BRUTA	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
3.3.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
3.3.1.03.00005	Doações	0,00C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
4	DESPESAS	0,00D	14.528,54	14.528,54	0,00 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	14.528,54	14.528,54	0,00 D
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. EM GERAL	0,00D	14.528,54	14.528,54	0,00 D
4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	14.528,54	14.528,54	0,00 D
4.1.1.02.00029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00D	9.568,54	9.568,54	0,00 D
4.1.1.02.00037	ALUGUEL IMÓVEL	0,00D	300,00	300,00	0,00 D
4.1.1.02.00079	SERVIÇOS TOMADOS PESSOA FISICA	0,00D	4.660,00	4.660,00	0,00 D
ATIVO		0,00 D	15.374,60	14.528,54	846,06 D
PASSIVO		0,00 C	15.374,60	16.220,66	846,06 C
RECEITA		0,00 C	15.374,60	15.374,60	0,00 C
DESPESA		0,00 D	14.528,54	14.528,54	0,00 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

RESULTADO 0,00

Pedrinhas Paulista, 31 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE
MIRTA FRANZ LUCCHETTA
CPF: 056.591.908-39

Contador Responsavel
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
CT CRC: 1SP275483/O-2

CNPJ: 28.214.663/0001-28

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	846,06D	59.376,15	39.150,43	21.071,78 D
1.1	CIRCULANTE	846,06D	59.376,15	39.150,43	21.071,78 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	846,06D	59.376,15	39.150,43	21.071,78 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	846,06D	59.376,15	39.150,43	21.071,78 D
1.1.1.02.00004	BANCO DO BRASIL	846,06D	59.376,15	39.150,43	21.071,78 D
2	PASSIVO	846,06C	0,00	0,00	846,06 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	846,06C	0,00	0,00	846,06 C
2.3.2	RESERVAS	846,06C	0,00	0,00	846,06 C
2.3.2.03	RESULTADO DO EXERCICIO	846,06C	0,00	0,00	846,06 C
2.3.2.03.00004	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	846,06C	0,00	0,00	846,06 C
3	RECEITAS	0,00C	0,00	59.376,15	59.376,15 C
3.3	RECEITAS EMPRESAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00C	0,00	59.376,15	59.376,15 C
3.3.1	RECEITA BRUTA	0,00C	0,00	59.376,15	59.376,15 C
3.3.1.03	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00C	0,00	59.376,15	59.376,15 C
3.3.1.03.00005	Doações	0,00C	0,00	59.376,15	59.376,15 C
4	DESPESAS	0,00D	39.150,43	0,00	39.150,43 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	39.150,43	0,00	39.150,43 D
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. EM GERAL	0,00D	39.150,43	0,00	39.150,43 D
4.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	4.515,00	0,00	4.515,00 D
4.1.1.01.00024	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	0,00D	4.515,00	0,00	4.515,00 D
4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	34.635,43	0,00	34.635,43 D
4.1.1.02.00027	ALIMENTAÇÃO	0,00D	554,80	0,00	554,80 D
4.1.1.02.00029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00D	23.610,63	0,00	23.610,63 D
4.1.1.02.00033	EVENTOS / PROJETOS	0,00D	4.360,00	0,00	4.360,00 D
4.1.1.02.00037	ALUGUEL IMÓVEL	0,00D	4.200,00	0,00	4.200,00 D
4.1.1.02.00079	SERVIÇOS TOMADOS PESSOA FISICA	0,00D	1.910,00	0,00	1.910,00 D
ATIVO		846,06 D	59.376,15	39.150,43	21.071,78 D
PASSIVO		846,06 C	0,00	0,00	846,06 C
RECEITA		0,00 C	0,00	59.376,15	59.376,15 C
DESPESA		0,00 D	39.150,43	0,00	39.150,43 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Lucro

20.225,72

Pedrinhas Paulista, 31 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE
MIRTA FRANZ LUCCHETTA
CPF: 056.591.908-39

Contador Responsavel
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
CT CRC: 1SP275483/O-2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.214.663/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTOCLUBE STONE MOTORS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PIETRO MASCHIETTO	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRINHAS PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVISOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3371-1718	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **16:41:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 330035003500390033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Fornecimento
86040642506050

No. Documento
SOR202412969362

Fatura tipo
FATURAMENTO

DATA EMISSAO
08/02/2024

Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: COMERCIAL

ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS
 End.: RUA PIETRO MASCHIETTO, 255 - - PEDRINHAS PAULISTA - PEDRINHAS
 PAULISTA - SP 19865000
 Cod. Cliente: 1957865042
 PDE/RGI: 0582048494 Hidrometro: A21L659049 Lacre: EBM4693709

Economias: COM 1
 Data da apresentacao: 08/02/2024 Proxima leitura: 09/03/2024
 Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
	09/01/24 - 48	08/02/24 - 50	2	30	2,92

Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua	29/11/23	29/11/23	09/01/24	Esgoto
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3) Tarifa(R\$) Valor(R\$)
	1,5Z	0R	4R	

Subtotal

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Agua		(M3)	Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	7,20	71,98	Minimo	5,76	57,57

Subtotal

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

71,98

57,57

129,55

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Codigo para debito automatico: 3266086300

Agua	71,98
Esgoto	57,57
Tx. de Regulacao -	0,50
	0,64

TOTAL (R\$) 130,19

VENCIMENTO 10/03/2024

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatario e "Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A"
 No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

A fatura nao paga ate a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de agua

[Handwritten signature]
23/09/24



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL DE DIRIGENTES DE INSTITUIÇÃO

GIULIANO TOVO DI RAIMO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 430.417.568-89, titular do RG nº 39.605.288-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua das Indústrias, nº 818 – Centro – Pedrinhas Paulista/SP – CEP: 19.865-000, DECLARO através do presente, para fins de obtenção de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, que os dirigentes da instituição **ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** de Pedrinhas Paulista/SP (CNPJ sob o nº 28.214.663/0001-28), incluindo seus diretores, conselho fiscal, coordenadores e demais voluntários possuem idoneidade moral comprovada e atestada.

Ainda, importante destacar a idoneidade moral, visto a trajetória da instituição, bem como do papel que desempenha nos encontros e ações sociais.

Por fim, comprova-se os relevantes serviços, visto que já possui Utilidade Pública Municipal de Pedrinhas Paulista.

Por ser esta expressão da verdade, firmo a presente e assino.

Pedrinhas Paulista/SP, 27 de maio de 2024.

GIULIANO TOVO DI RAIMO

Vereador de Pedrinhas Paulista/SP (PSDB)

Telefone Celular: (18) 99602-5169

E-mail: giuliano.diraimo@cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL DE DIRIGENTES DE INSTITUIÇÃO

GIULIANO TOVO DI RAIMO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 430.417.568-89, titular do RG nº 39.605.288-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua das Indústrias, nº 818 – Centro – Pedrinhas Paulista/SP – CEP: 19.865-000, DECLARO através do presente, para fins de obtenção de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, que os dirigentes da instituição **ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** de Pedrinhas Paulista/SP (CNPJ sob o nº 28.214.663/0001-28), incluindo seus diretores, conselho fiscal, coordenadores e demais voluntários possuem idoneidade moral comprovada e atestada.

Ainda, importante destacar a idoneidade moral, visto a trajetória da instituição, bem como do papel que desempenha nos encontros e ações sociais.

Por fim, comprova-se os relevantes serviços, visto que já possui Utilidade Pública Municipal de Pedrinhas Paulista.

Por ser esta expressão da verdade, firmo a presente e assino.

Pedrinhas Paulista/SP, 27 de maio de 2024.

GIULIANO TOVO DI RAIMO

Vereador de Pedrinhas Paulista/SP (PSDB)

Telefone Celular: (18) 99602-5169

E-mail: giuliano.diraimo@cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br

11ª Semana do Produtor Rural de Tarumã termina hoje com show de Ataíde & Alexandre



Prefeito Oscar e vice-prefeito Fernandes receberam o público na abertura do evento, dia 3 de agosto

Renato Pivovan
cultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos; Associação de Produtores Rurais de Tarumã e apoio da Câmara Municipal.

Termina hoje, dia 5 de agosto, a 11ª Semana do Produtor Rural de Tarumã, que ocorre no espaço múltiplo "Teolindo Toni" e reúne a população, agricultores e empresas da região, contando com uma programação repleta de atrações, praça de alimentação, espaço kids, área de exposições e shows todas as noites.

No dia 3 de agosto o evento foi aberto com show de Adriana Finas. Ontem, dia 4, foi a vez da dupla Jhouy Moraes & Juliano subir ao palco. O evento termina hoje, com apresentação da consagrada dupla Ataíde & Alexandre. A entrada é gratuita e a Semana do Produtor Rural é realizada pela Prefeitura de Tarumã, por meio das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e da Agri-

e uma área de expositores altamente qualificada, com muitas inovações e o que há de mais moderno no setor de Agronegócio.

"Em Tarumã o homem do campo é valorizado. A base econômica de nosso município é a agronegócio e, por isso, não medimos esforços para buscar desenvolvimento e inovações que facilitem a atividade agrícola em nossa cidade, prestigiando essas pessoas e empresários que tanto fazem por Tarumã", comenta ele.

Dentre as ações da Prefeitura de Tarumã em prol dos agricultores, destaque para a plataforma gratuita "Tarumã Agro na Mão", desenvolvida para impulsionar o comércio de produtores rurais do município com facilidade, a qualquer hora e dia da semana, sendo uma vitrine digital com suporte técnico sempre disponível aos produtores.

Em 2023 o prefeito Oscar comenta também que Tarumã começará a receber recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e aquelas atendidas pela rede socioassistencial.

Para o prefeito Oscar Gozzi, o evento deste ano já é um sucesso, com grande presença de público

EVENTO

Milhares de pessoas marcam presença no 10º Encontro de Motos de Pedrinhas Paulista

Renato Pivovan

Milhares de pessoas passaram por Pedrinhas Paulista de 28 a 30 de julho, quando ocorreu o 10º Encontro de Motos e Triciclos e o 10º Khalsa Rock Festival, eventos realizados pela Prefeitura Municipal, em parceria com o clube Stone Motors e com o Khalsa Club & Lounge.

A abertura oficial teve a apresentação do projeto de gestoras do CIEC de Tarumã e também shows com as bandas Projeto Funkenstein e Alqama. Na oportunidade o prefeito Freddie Nicolau, a vice-prefeita Ana Claudia, vereadores e integrantes do motoclube deram as boas-vindas aos motociclistas já presentes ao evento em grande número e também à comunidade de Pedrinhas e região que prestigiava a festa.

O evento registrou seu recorde de público no sábado, dia 29, com grande público lotando a ampla praça de alimentação, a área de camping e os estandes montados no recinto, além de acompanhar com grande entusiasmo as atrações musicais do dia.

No sábado, o evento contou com shows de Fabiano Frejat e Banda, Machete, Zoro, Cometz, Euclides on The Brocolis, Johnny e os Bravos, Castêlica e Helena de Trêça.

O domingo, 30, teve início com um momento de fé e devoção. As 10 horas foi celebrada na Igreja Matriz pelo padre Anatoli Gradski a missa dos motociclistas e foi realizada a bênção dos capacetes e coletes.

O encerramento do 10º Khalsa Rock Festival contou com shows da banda Phoma e de Pissaro Brasileiro. O prefeito Freddie Nicolau agradece a todos que prestigiaram o evento, em um clima de muita tran-



Evento atrai motociclistas e triciclistas de diversas partes do Brasil e América do Sul



Praça de alimentação esteve lotada nos 3 dias de evento



Grande público acompanhou os shows da 19ª edição do Khalsa Rock Festival, que contou com 13 bandas



Prefeito Freddie agradeceu a todos que marcaram presença, fazendo do encontro mais um grande sucesso e fomentando o Turismo do Município

quilidade e diversão, e destaca que logo que terminou o evento, as atenções da Prefeitura já se voltaram para as festividades de São Donato, que ocorrem na próxima segunda-feira, dia 7 de agosto (feriado municipal), quando será servida a tradicional Macarronada de São Donato e diversas outras atrações.



Grande número de pessoas passou pelo espaço "Teolindo Toni" no primeiro dia do evento que tem como objetivo homenagear e valorizar o homem e mulher do campo



Área de expositores conta com empresas parceiras (como a NovAmérica), além de estandes e projetos desenvolvidos pela Prefeitura de Tarumã

Sicredi de Tarumã presente na 11ª Semana do Produtor Rural

O Sicredi veio para Tarumã para "abraçar" a comunidade e, com o público Agro, não seria diferente. Após ser firmada parceria com a Secretaria de Agro Obras, por meio do secretário Espoça, o Sicredi se coloca à disposição de todos os agricultores da região.

Viste o estande do Sicredi na 11ª Semana do Produtor Rural de Tarumã e conhece tudo o que a cooperativa tem para oferecer aos agricultores, desde Agricultura Familiar até grandes produtores e empresas do Agronegócio. Uma equipe especializada está à postos para tirar todas as dúvidas sobre todos



Gerente geral Carol Spera e assistente de Negócios Pedro Henrique atendem o público no estande montado no espaço múltiplo "Teolindo Toni"

os planos voltados ao Agro. A instituição com mais de 120 anos de tradição começa a escrever a sua história na cidade de Tarumã, representada pela gerente geral Carol Spera e pelo assistente de Negócios Pedro Henrique.

Festividades de 71 anos de Pedrinhas Paulista terá show d'Os Paralamas do Sucesso



Banda se apresenta no dia 22 de setembro

Renato Pivovan

Na noite de 29 de julho, durante o 10º Encontro de Motos e 10º Khalsa Rock Festival, a Prefeitura de Pedrinhas Paulista anunciou a grande atração das festividades de 71 anos do município, que ocorrerá em setembro.

A consagrada banda Os Paralamas do Sucesso vai subir ao palco do

evento pedrinhense no dia 22 de setembro, para levar o público ao delírio com sucessos como "Vital e sua Moto", "Acorde quer que eu vá", "Lanterna dos adivinhos", "Meu erro", "Uma brasileira", "Oculus" e vários outros hits.

Em breve a Prefeitura de Pedrinhas Paulista vai divulgar a programação completa das festividades.

Sicredi de Florineia marca presença na 31ª edição da Festa Julina

Renato Pivovan

Ocorreu de 28 a 30 deste mês na Garagem Municipal a 31ª Festa Julina de Florineia, evento que recebeu neste ano recorde de público, com famílias lotando o recinto nos três dias de evento.

E o Sicredi de Florineia marcou presença, representado pelo gerente Wender Carlos Bregagnoli e toda a equipe da agência, que apresentaram aos visitantes todas as vantagens e benefícios de ser um associado Sicredi, bem como os serviços oferecidos pela instituição e ações

junto à comunidade. O Sicredi tem sido um grande parceiro da Prefeitura de Florineia no projeto de fomento e desenvolvimento do Turismo local, bem como na



Equipe da agência florineense esteve presente no evento realizado na Garagem Municipal

EXPEDIENTE

Gazeta Regional

A Do Nascimento Pereira Edições-ME
Tiragem: 3.500 exemplares

*Sede: Rua Durvalino Toffi, 305
Cruzália | Centro
*Redação: Rua Joaquim Lourenço
Cruzália, 300
Cruzália | Centro
CEP: 19860-000

*Diretor geral:
Adriano Nascimento
*Jornalista responsável:
Renato César Pivovan - MTD 37786
*Departamento Comercial:
(18) 99705 5286

CNPJ: 27.071.988/0001-86



10º Encontro de Motos e Triciclos de Pedrinhas Paulista começa nesta sexta-feira, dia 28 de julho

Evento é gratuito e reunirá atrações musicais com muita gastronomia italiana.

Redação AssisCity

28/07/23 • 08:00 • Atualizado há 36 semanas



Nesta sexta-feira, dia 28 de julho, **Pedrinhas Paulista** recebe o 10º Encontro de Motos e Triciclos de Pedrinhas Paulista. O evento gratuito, realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com o motoclub Stone Motors, promete agitar a cidade e a região ao longo desses dias 28, 29 e 30 de julho.



O grande recinto da festa será o centro da cidade, na Praça Roma, que receberá uma grande estrutura para receber os participantes e visitantes que compareceram ao local. Durante o evento, o público poderá degustar as deliciosas massas típicas italianas, preparadas artesanalmente pelas habilidosas nonnas, além de poderem optar por opções mais informais e diversas oferecidas pelos food trucks.



E como se não bastasse toda a empolgação do Encontro de Motos e Triciclos, o Khalua Rock Festival acontecerá simultaneamente, proporcionando ainda mais música e diversão para o público presente. O Festival, considerado o mais tradicional de rock da região, trará 13 bandas de diversas cidades e estados, com estilos que variam desde o rock clássico até tributos a grandes nomes da música.

As atrações musicais começam já nesta sexta-feira, a partir das 19h, com os shows do Projeto Tarumã, Projeto Funkenstein e Alquimia. No sábado, dia 29 de julho, a maratona musical começa às 11h da manhã com Fabinho Frejat, seguido por Machete, Zoso (Tributo ao Led Zeppelin), Cometz (Tributo ao Queen), Euclides On the Brócolis, Johnny e os Bravos, Castellica e encerrando a noite com Helena de Tróia.



No domingo, dia 30 de julho, o evento segue com muita música de qualidade, apresentando as bandas Phoma e Pássaro Baiano, a partir das 11h da manhã. A diversão não para por aí, pois haverá expositores oferecendo diversas opções de artigos relacionados ao motociclismo e afins.

Em sua 10ª edição, o Stone Motors MC traz uma ação social voluntária, realizando um pedágio social para arrecadar fundos destinados à aquisição de fraldas geriátricas, que serão doadas a abrigos de idosos na região. Assim, além de celebrar a paixão pelas motos e triciclos, o evento também se une para apoiar projetos solidários e fazer a diferença na comunidade.





RELATORIO CIRCUNSTANCIADO

DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS RELATIVO AO ANO DE 2023

1- INTRODUÇÃO.

A Associação de Motociclistas Stone Motors, vem por meio deste relatório circunstanciado descrever as atividades desenvolvidas no ano de 2023. Neste documento está descrito o histórico da instituição, uma forma de apresentar informações como a natureza jurídica da instituição, os valores que a mesma representa, a finalidade estatutária. Está também relatado aqui, quais as ações desenvolvidas. Por fim uma descrição das fontes de captação de recursos que a Associação de Motociclistas Moto clube Stone Motors utilizou.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCILISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS**

Histórico: Com sua ata de fundação em 21 de maio de 2017, conta com 13 integrantes. Realizamos um dos melhores eventos de motos e triciclos do oeste do estado de São Paulo.

Endereço: Rua Pietro Maschietto, 255 centro Pedrinhas Paulista SP

Finalidade Estatutária: Conforme Clausula Primeira do Estatuto Social”, que não terá prazo de duração, não terá fins econômicos/ financeiros, e terá a finalidade de”:

- a) Empreender atividades de ajuda a pessoas carentes e outras finalidades afins;
- b) Empreender atividades e eventos culturais e educativas destinados a filantropia;
- c) Buscar a fraternidade entre motociclistas e triciclistas em geral;
- d) Promover reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e exterior.

3- IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

Local de Execução: a cidade de Pedrinhas Paulista e Região (as cidades de Assis, Cruzália, Bairro do Cateto, Candido Mota).

Meta Pactuada: Ajudar aos mais carentes com as necessidades mais essenciais, apoiar e incentivar projetos culturais e sociais.

4- OBJETIVO ESPECIFICOS, AÇÕES /ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2023:

- a) Atividade doação de alimentos: Em 17 de maio de 2023 doamos 24 pacotes de café de 500gramas, 24 litros de leite longa vida, 30 pacotes de bolachas doces para suprirem de forma emergencial as necessidades do Lar dos Velhos Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo, de CNPJ nº 48.354.872/0001-84, da cidade de Assis – SP.
- b) Atividade incentivo cultural: Em 28 de julho de 2023. Apoio e incentivo cultural á AGB – Alunos de Guitarra e Bateria do CIEC – Centro de Educação e Cultura de Tarumã SP, atuando a 12 anos e atendendo em média 80 jovens /ano.



c) Atividade doação de fraldas geriátricas:

Em agosto de 2023:

1.044 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos: G e GG para o Abrigo a Idosos de Assis;

300 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos G e GG para o Asilo São Vicente de Paula de Assis SP;

1.296 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos G e GG para o Lar dos Velhos Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo em Assis;

2.430 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos P, M, G e GG para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedrinhas Paulista.

5- PAINEL DE FOTOS:



2.430 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos P, M, G e GG para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedrinhas Paulista em agosto de 2023.

AGB- Alunos de Guitarra e Bateria do Ciec - Centro De Educação e Cultura de Tarumã SP, projeto de 12anos atendendo 80 jovens /ano. 28/07/2023





Em 17 de maio de 2023, doamos 24 pacotes de café de 500gramas, 24 litros de leite longa vida, 30 pacotes de bolachas doces para suprirem de forma emergencial as necessidades do Lar dos Velhos Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo de Assis SP.

1.044 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos: G e GG para a Associação Abrigo a Idosos de Assis; em agosto de 2023.





1296 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos G e GG para o Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo de Assis SP agosto de 2023.



5- FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Pedágio Solidário realizado por todos os integrantes da Associação de Motociclistas Moto Clube Stone Motors em nossos eventos;
- Doações de qualquer natureza (pessoas físicas e jurídicas).

Mirta Franz Lucchetta
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS
CNPJ- 28.214.663/0001-28



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2022.

1. INTRODUÇÃO.

A Associação de Motociclistas Stone Motors, vem por meio deste relatório circunstanciado descrever as atividades desenvolvidas no ano de 2022. Neste documento está descrito o histórico da instituição, uma forma de apresentar informações como a natureza jurídica da instituição, os valores que a mesma representa, a finalidade estatutária e a identificação da população que a associação atende. Está também relatado aqui, quais as ações desenvolvidas. Por fim uma descrição das fontes de captação de recursos que a Associação de Motociclistas Stone Motors utilizou.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCILISTAS STONE MOTORS

Endereço: Rua Pietro Maschietto, 255 centro Pedrinhas Paulista SP

Finalidade Estatutária: Conforme Clausula Primeira do Estatuto Social”, que não terá prazo de duração, não terá fins econômicos/ financeiros, e terá a finalidade de”:

- a) Empreender atividades de ajuda á pessoas carentes e outras finalidades afins;
- b) Empreender atividades e eventos culturais e educativas destinados a filantropia;
- c) Buscar a fraternidade entre motociclistas e triciclistas em geral;
- d) Promover reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e exterior.

3- IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

Local de Execução: a cidade de Pedrinhas Paulista e Região (as cidades de Assis , Cruzalia, Bairro do Cateto, Candido Mota).

Meta Pactuada: Ajudar aos mais carentes com as necessidades mais essenciais, apoiar projetos culturais e sociais.

4- OBJETIVO ESPECIFICOS, AÇÕES /ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2022:

- a) Atividade: Em 12 de maio de 2022 doamos 20 pacotes de café de 500gramas, para suprir de forma emergencial as necessidades do Lar dos Velhos Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo, de CNPJ nº 48.354.872/0001-84, da cidade de Assis – SP.
- b) Atividade: Em 28 de julho de 2022. Apoio e incentivo cultural á AGB – Alunos de Guitarra e Bateria do CIEC – Centro de Educação e Cultura Tarumã.



c) Atividade: doação de fraldas geriátricas :

Em agosto de 2022:

630 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos M, G e GG para o Abrigo a Idosos de Candido Mota;

588 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos:G e GG para o Abrigo a Idosos de Assis

480 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos G eGG para o Asilo São Vicente de Paula;

430 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos G eGG para o Lar dos Velhos Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo

d) Pannel de fotos:



630 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos M, G e GG para o Abrigo a Idosos de Candido Mota SP em agosto de 2022

AGB Alunos de Guitarra e Bateria do Ciec Centro De Educação e Cultura Tarumã SP





Doação de 20 pacotes de café de 500gr em 12/05/2022 para Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São

588 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos:G e GG para o Abrigo a Idosos de Assis Em agosto de 2022



480 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos G eGG para o Asilo São Vicente de Paula em Assisi em agosto de 2022



430 tiras de fraldas geriátricas nos tamanhos G eGG para o Lar dos Velhos Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo em ASSis em agosto de 2022.



5- FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Pedágio Solidário realizado por todos os integrantes da Associação de Motociclistas Motooclube Stone Motors em nossos eventos;
- Doações de qualquer natureza (pessoas físicas e jurídicas).



Mirta Franz Lucchetta
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS
CNPJ- 28.214.663/0001-28



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ANOS DE 2020.E 2021 DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS

1. INTRODUÇÃO.

A Associação de Motociclistas Motoclube Stone Motors, vem por meio deste relatório circunstanciado descrever as atividades desenvolvidas nos anos de 2020.e 2021, que infelizmente, por conta de Pandemia de Covid que assolou nosso País, tornaram as ações sociais mais difícil de serem realizadas, podendo realizar apenas a de fundo de extrema urgência.

Neste documento está descrito o histórico da instituição, uma forma de apresentar informações como a natureza jurídica da instituição, os valores que ela representa, a finalidade estatutária. Está também relatado aqui, quais as ações desenvolvidas. Por fim uma descrição das fontes de captação de recursos que a Associação de Motociclistas Motoclube Stone Motors utilizou.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCILISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS

Histórico: Com sua ata de fundação em 21 de maio de 2017, conta com 13 integrantes. Realizamos um dos melhores eventos de motos e triciclos do oeste do estado de São Paulo

Endereço: Rua Pietro Maschietto, 255 centro Pedrinhas Paulista SP

Finalidade Estatutária: Conforme Clausula Primeira do Estatuto Social”, que não terá prazo de duração, não terá fins econômicos/ financeiros, e terá a finalidade de”:

- a) Empreender atividades de ajuda a pessoas carentes e outras finalidades afins;
- b) Empreender atividades e eventos culturais e educativas destinados a filantropia;
- c) Buscar a fraternidade entre motociclistas e triciclistas em geral;
- d) Promover reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e exterior.

3– IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

Local de Execução: a cidade de Pedrinhas Paulista e Região (as cidades de Assis, Cruzália, Bairro do Cateto e Candido Mota).

Meta Pactuada: Ajudar aos mais carentes com as necessidades mais essenciais, apoiar projetos culturais e sociais.

4- OBJETIVO ESPECIFICOS

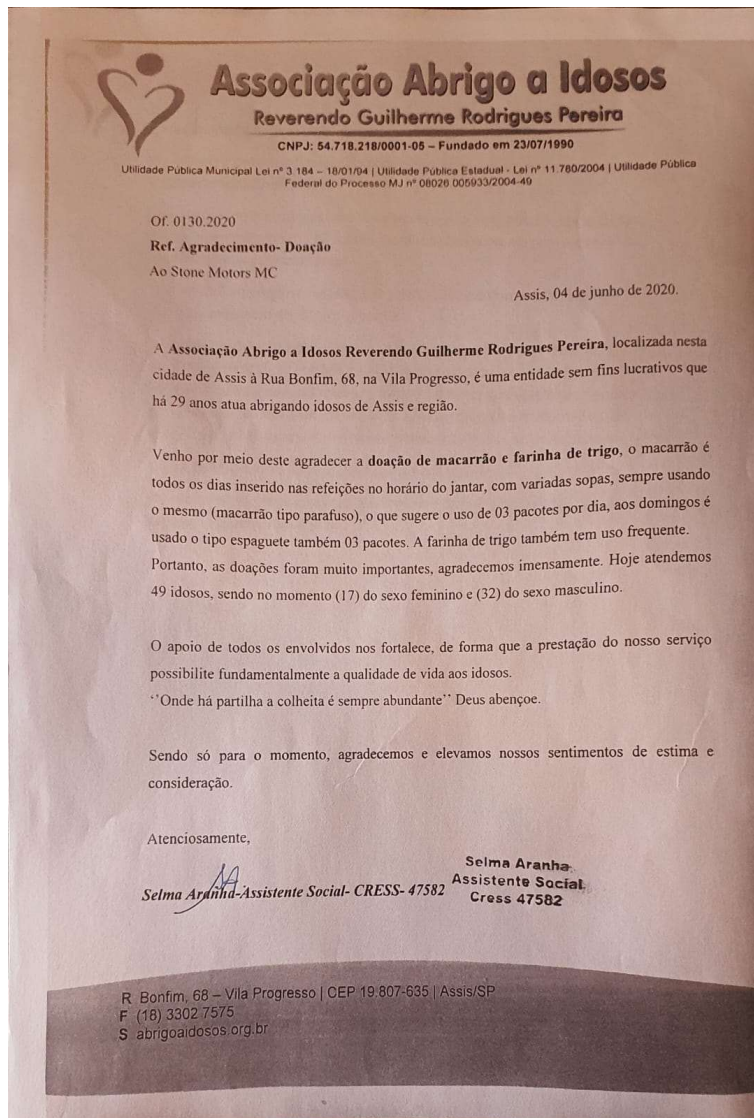
AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2020/2021:

As atividades desses anos foram somente de caráter de extrema urgência por conta da Pandemia de Covid que assolou nosso País.



- a) Atividade: Em 04 de junho de 2020 doamos 40 pacotes de macarrão tipo parafuso de 500gramas e 12 pacotes de farinha de trigo de 500 gramas para suprir de forma emergencial as necessidades da Associação Abrigo a Idosos de Assis– SP.

5 - PAINEL DE FOTOS:



Em 04 de junho de 2020 doação 40 pacotes de macarrão tipo parafuso de 500gramas e 12 pacotes de farinha de trigo de 500 gramas para suprir de forma emergencial as necessidades da Associação Abrigo a Idosos de Assis– SP.



6- FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Doações de qualquer natureza (pessoas físicas e jurídicas).

Mirta Franz Lucchetta
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS
CNPJ- 28.214.663/0001-28





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

GIULIANO TOVO DI RAIMO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 430.417.568-89, titular do RG nº 39.605.288-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua das Indústrias, nº 818 – Centro – Pedrinhas Paulista/SP – CEP: 19.865-000, DECLARO através do presente, para fins de obtenção de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, que a **ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE STONE MOTORS** de Pedrinhas Paulista/SP (CNPJ sob o nº 28.214.663/0001-28), já possuem mais de dois anos de trabalhos na cidade. Declaro ainda que o trabalho realizado dentro das finalidades específicas de seu estatuto é comprovado de forma efetiva e contínua.

Por fim, comprova-se os relevantes serviços, visto que já possui Utilidade Pública Municipal de Pedrinhas Paulista.

Por ser esta expressão da verdade, firmo a presente e assino.

Pedrinhas Paulista/SP, 25 de junho de 2024.

GIULIANO TOVO DI RAIMO

Vereador de Pedrinhas Paulista/SP

Telefone Celular: (18) 99602-5169

E-mail: giuliano.diraimo@cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br

2º Festival de Música Gospel de Florínea ocorre hoje, no Centro de Convenções



Primeira edição do evento ocorreu em 2023 e foi um grande sucesso, agradando o público presente

Renato Piovon

O 2º Festival de Música Gospel, promovido pela Prefeitura de Florínea, ocorre neste sábado, dia 25 de maio, a partir das 19 horas, no Centro de Convenções. O evento é uma parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (com o apoio da Câmara Municipal e de líderes

evangélicos da cidade) e tem o objetivo de promover a produção e manifestação cultural e artística dos talentos do município.

As apresentações serão solo ou em dupla e haverá premiação em dinheiro, sendo R\$ 800 para o 1º lugar, R\$ 500 para o 2º, R\$ 300 para o 3º, e R\$ 200 para o 4º colocado.

Unidos da Vila vence o Campeonato Regional de Futsal de Florínea

Renato Piovon

No dia 17 de maio o Ginásio de Esportes Zunião sediou a final do Campeonato Regional de Futsal organizado pela Prefeitura de Florínea. O evento reuniu diversas equipes da região e apresentou grandes duelos esportivo e muito respeito

entre as equipes.

A competição começou com um jogo amistoso da categoria Sub-7 entre as equipes de Florínea e Taramã. O grande campeão da competição foi o time Unidos da Vila, ficando Palmatal em 2º lugar e a Chácara Dois Irmãos ficando com o terceiro lugar



Final ocorreu dia 17, no Ginásio 'Zunião'

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MONOCILINDRO STONE MOTORS
CNPJ: 20.214.880/00-20
Página: 1/1013002 a 1/113002

Colo	Local	Descrição do Causo	Valor Autorizado	Valor	Código	Valor Usado
1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000	0000	0000
1.1	0000	0000	0000	0000		